

## Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 4323/989/24 **Poder** EXECUTIVO

**Município** Bariri

**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

**Período** 05/2024

**Relator** Dr. Robson Marinho

Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU

Responsável LUIS FERNANDO FOLONI

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 263.301.798-32

**Período de Gestão** 15/11/2023 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 12/07/2024 Hora da Geração: 20:44:43